



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 138, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**CONSIDERANDO** a edição e publicação da Portaria n.º 132 de 12 de fevereiro de 2021, que nomeou a comissão denominada de “**Grupo de Trabalho da Operação Carnaval 2021**” (GTOC2021) para atuar e executar todo planejamento de enfrentamento e prevenção da pandemia do coronavírus (COVID-19) na cidade de Conceição da Barra/ES).

**CONSIDERANDO** que a Portaria n.º 001/2021 art. 2.º parágrafo único – que versa sobre a suspensão das gratificações correspondente aos 25% dos vencimentos dos cargos comissionados, descritos no anexo IV da LC 052/2018, artigo 64, aos membros que compõem Comissões, Grupo de Trabalho, Colegiados.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - TORNAR-SE** sem efeito o artigo 8.º da Portaria n.º 132/2021.

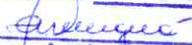
*Art. 8.º - Fica reconhecida a alta relevância administrativa, interesse público, elevada complexidade e dedicação do “GT de Operação do Carnaval 2021”, instituída por este ato, nos termos do artigo n.º 64, da Lei Complementar n.º 052/2018.*

**Art. 2.º** - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2021.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

  
Walyson José Santos Vasconcelos  
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>murac pmoB</u>
Em <u>18 / 02 / 2021</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura